

Processo: 154.00008321/2026-64

Data de Atualização da Compra: 26/05/2026 16:44

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: Contratação de reforma de cadeiras da Biblioteca (estofado e estrutura, quando necessário), recuperando itens de boa qualidade existentes no Setor, evitando gastos com a aquisição de novos itens.

Valor Total Previsto

2.901,50

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9390057 BEC: 258172 Material: 492531	10 1 - UN	290,15	2.901,50

SERVICO DE MANUTENCAO EM TAPECARIA-ASSENTO DE CADEIRA (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICO DE MANUTENCAO EM TAPECARIA) Manutenção e reparo de cadeiras de escritórios.

Demanda: 202600094979 - FSP - \BIB-000-T-00

Item de Despesa: 33903699, 33903980

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
3	03/07/2026	Save Cadeiras (Internet) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	177,50
1	12/03/2026	WWGS M Móveis Ltda. (04.674.011/0001-08) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	279,30
2	20/03/2026	SEMEFLEX (55.322.937/0001-75) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	338,80
4	14/07/2026	Tapeçaria Líder (52.832.730/0001-52) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias úteis Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	365,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa

#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 14/07/2026 19:02

Responsável: Marisa Geralda Maiello (2438520)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Marco Akerman (3079550)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1LNW-LTVT-HMJC-3UNY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/1LNW-LTVT-HMJC-3UNY>

Marco Akerman

Nº USP: 3079550

Data: 15/07/2026 08:15